

JUSTIFICATIVA

A Contratação do Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, justifica-se, considerando a modernização e informatização do sistema de prestação de contas, por meio da tecnologia da informação, que realizam todos os registros contábeis e posteriormente geram relatórios para prestação de contas, conforme as exigências do Tribunal de Contas Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, Tribunal de Contas do Estado - TCE, Tribunal de Contas da União - TCU e demais normas da Administração Pública.

A tecnologia da informação proporcionou maior transparência dos gastos públicos e proporcionou maior agilidade no processamento e tratamento das informações dos gastos públicos, por esse motivo, a contratação pretendida vai de encontro com as exigências dos órgãos de controle no sentido de proporcionar maior transparência, além de otimizar a gestão de processos desta Câmara.

Igarapé-Miri/PA, 05 de Janeiro de 2023.

Antônio Cardoso Marques
ANTÔNIO CARDOSO MARQUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI